

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 56/2020

PROJETO DE LEI Nº. 62/2020

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

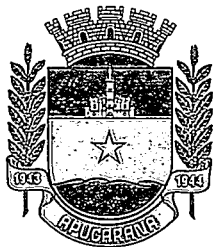
Súmula:- Autoriza a SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA a transferir imóvel doado pela Lei Municipal nº 022, de 18 de junho de 1990, mediante desapropriação amigável ou judicial, ao MUNICÍPIO DE APUCARANA, como especifica.

Art. 1º Fica a SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA, autorizada a efetuar a transferência do imóvel constituído pelo **Lote de Terras nº. 264-C/A-1, com área de 4.238,84m², da planta da Gleba Pirapó, Município de Apucarana**, objeto da Matrícula nº. 50.037 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, em razão de desapropriação amigável ou judicial, nos termos do Decreto nº 037, de 09 de abril de 2020, **ao município de Apucarana**.

Parágrafo único. O imóvel acima descrito foi destacado do Lote 264-C, recebido em doação por força da Lei Municipal nº 022, de 18 de junho de 1990, objeto da Matrícula nº 15.260 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana, o qual é gravado com cláusula de inalienabilidade.

Art. 2º Fica sem efeito a cláusula de inalienabilidade sobre a área descrita no artigo 1º, permanecendo sobre toda a área remanescente, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 022/1990.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 56/2020 (projeto de lei nº. 62/2020)..... pag. 2

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de agosto de 2020.

Luciano Augusto Molina Ferreira

VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 103120
em 15/8/20

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO